ARQUIVO HISTORICO DO ITAMARATY

Appresenta o Sr. Ministro a que no Preambulo da Ratificação do Tratado se ve da formularia de Imperatriz por unanime Aclamação do Povo: existe em que este titulo he contrario ao Principio do Tratado, propõe como meio de conciliação outra vez, e conclue observando que S. M. Fidelissima não rejeitará a Ratificação assim concebida.

~~Ratificação que foi feita~~

Reto pois examinar

1.º Se se pode prescindir d'aquella formularia

2.º Se he admissivel o proposto por Souza

3.º Se S. M. F. ratificará o Tratado.

Digo quanto ao primeiro ponto he indubitavel que S. M. F. foi elevado ao Throno por unanime Aclamação do Povo; visto não ter sido chamado a esta dignidade e Grandeza por Sucessão, Casamento, ou decisão precepto em leis fundamentaes do Estado. He sabido indubitavel que ~~elle~~ sem Decreto regulou a formularia da promulgação das leis, no qual esta incluido o dito titulo, que a Const.ª por fim sancionou definitivamente: e he igualmente de toda a evidencia que a importancia dada à Portaria de Lisboa titulo que a impossibilidade de offerecer a opinião publica Francesa, que ~~[illegible]~~ Imperador não he obra sua! qd. ao Brasil se pelo contrario ~~[illegible]~~ ~~[illegible]~~ ~~[illegible]~~

q. estabelecer pode haver entre a Dita Cassa, Rosenheim &
com a unanime allamaçam do Povo? Que garantia pode
o Brasil oferecer das suas adhesões aos principios conve-
nientes da Monarchia se no momento em que o bem
supremo de seu Pai, o obrigasse para ser
obrigado a deixar antiga parte da Monarchia Portugueza,
e Soberano desta antiga parte da Monarchia Portugueza,
continue a pertencer que 1º he Soberano pela
allamaçam unanime do Povo? De que serviria
a Cassa de Rosenheim p. de sua Mag. Fidelissima?
Que utilidade real se recolha mesmo da unanime
de lind. titulo, que 1º serve a dar amigos aos dema-
gogos que tanto se tem procurado compromet?
Ord se a M. S. a seu vez por coherencia de prin-
cipios. A. S. M. S. Quer agora amanhã estes
titulos, quando a maior do Brasil muito prosperou
p. a adhesão da verdade. principios Monarchicos,
e que anda hoje a opinião de Europa e de
Mr Protocolo particular. he quem depois se
he grande glori p. lhe resulta de não ter cedido
as revoluções de 1821 e 22 mais por necessid.
e pela força das circunst., e finalmente por conservar
os principios monarchicos.

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY